



LEI MUNICIPAL Nº 1.917/2022
DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-21, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Catarina Alice Macaiewski, à atual Rua DA-21, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem a Sra. Catarina Alice Macaiewski, que faleceu no dia 18 de dezembro de 2016, e deixou saudosas lembranças ao povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024